

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

**Despacho n.º 7381/2020**

*Sumário:* Nomeação do conselho consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades.

A Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, doravante designada por EMPA, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, aprovada em reunião de Conselho de Ministros de 30 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2020, na dependência do membro do Governo responsável pela área da inclusão das pessoas com deficiência, tem por objetivos, entre outros: colaborar na implementação das normas técnicas de acessibilidade; formular recomendações aos municípios com vista à adaptação dos espaços, instalações e edifícios de que são proprietários, e prestar apoio e ministrar formação aos respetivos técnicos municipais; assegurar a execução das ações conducentes à correção das barreiras arquitetónicas; prestar consultoria a técnicos e entidades na apreciação e elaboração de projetos de acessibilidade; acompanhar projetos em curso, nomeadamente através de parcerias entre as diferentes áreas governativas; dinamizar parcerias entre diferentes entidades, nomeadamente com a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros.

Tendo o mandato da EMPA a duração de três anos, sem prejuízo do relatório da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados, findo o prazo da missão, serão ainda apresentados relatórios de atividades no final de cada 12 meses de funcionamento.

Nos termos do n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro, ficou ainda estabelecido que junto da EMPA funciona um conselho consultivo, cujas competências incluem a prestação de aconselhamento técnico e a validação dos relatórios anuais e do relatório final das atividades desenvolvidas.

Tendo sido indicados os representantes das entidades previstas nas alíneas *b)* a *h)* do referido n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro, pelas respetivas entidades, importa proceder agora à nomeação da individualidade de reconhecido mérito no domínio da inclusão das pessoas com deficiência, que nos termos da alínea *a)* do mesmo número, também integra o referido conselho consultivo.

Assim, nos termos da alínea *a)* do n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 892/2020, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020:

1 — Nomeio, como personalidade de reconhecido mérito, para integrar o conselho consultivo da EMPA, Salvador Mendes de Almeida.

2 — A composição integral do conselho consultivo consta do anexo I ao presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de junho de 2020.

16 de julho de 2020. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

## ANEXO I

Conselho consultivo da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades:

*a)* Salvador Mendes de Almeida, personalidade de reconhecido mérito;

*b)* José Augusto Tomé Coelho da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal — ACAPO; Pedro Costa da Federação Portuguesa das Associações de Surdos — FPAS; Joaquim Brites da Associação Portuguesa de Neuromusculares — APN; Abílio Manuel Saraiva da Cunha da Fede-



ração das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral — FAPPC; Julieta Sanches da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social — FENACERCI; Isabel Cottinelli Temo da Federação Portuguesa de Autismo — FPDA;

c) Rui Ribeiro, representante do membro do Governo responsável pela área das finanças;

d) Hugo Sobreira, representante do membro do Governo responsável pela área da modernização do Estado e da Administração Pública;

e) Teresa Oliveira, representante do membro do Governo responsável pela área do planeamento;

f) Filipe Pereira, representante do membro do Governo responsável pela área do trabalho, solidariedade e segurança social;

g) João Branco Pedro, representante do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação;

h) Alberto Mesquita, representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

313405665